

TERMO ADITIVO 02/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS MURIAÉ E A EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS MURIAÉ, com sede na Av. Monteiro de Castro, 550, Barra, Muriaé/MG, CEP 36.884-036, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0003-01, neste ato representado pelo Sr. Fausto de Martins Netto, Diretor-Geral, nomeado pela Portaria-R nº 334, de 23 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 26 de abril de 2021, portador da Matrícula Funcional nº [REDACTED], doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.586/0001-08 com sede Setor SRTVS, Quadra 701, Conjunto L, Bloco 11, s/n, Sobreloja 14/15/16, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.340-906, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Hugney Silva Velozo, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23232.000876/2018-65 e em observância às disposições da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro 2018 e da Instrução Normativa MP/SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao contrato nº 01/2019, de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 01/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/01/2022 a 29/01/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Não haverá reajuste no valor do contrato, permanecendo o valor total estimado da contratação em R\$ 45.000,30 (quarenta e cinco mil reais e trinta centavos)., conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de bilhetes aéreos nacionais	Bilhete	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
4	Prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação de bilhetes aéreos e terrestres.	Serviço	30	R\$ 0,01	R\$ 0,30
Total					R\$ 45.000,30

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26411/158415
Fonte: 8100000000
Programa de Trabalho: 170742

Elemento de Despesa: 339033 / 339039
PI: L20RLP0100N

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.


4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.


5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

Documento assinado digitalmente
 FAUSTO DE MARTINS NETTO
Data: 18/01/2022 08:26:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

IF Sudeste MG – *Campus* Muriaé
Fausto de Martins Netto
Diretor-Geral

Documento assinado digitalmente
 Anderson Novais Soares
Data: 18/01/2022 10:22:49-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Testemunha

HUGNEY SILVA
VELOZO: [REDACTED]
Assinado de forma digital por HUGNEY SILVA
VELOZO: [REDACTED]
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=34210883000186,
ou=videoconferencia, cn=HUGNEY SILVA
VELOZO, [REDACTED]
Data: 2022.01.13 12:07:03-03'00'

DF Turismo e Eventos Ltda.
Hugney Silva Velozo
Representante Legal

LUCIMARCOS PEREIRA
DOS
SANTOS: [REDACTED]
Assinado de forma digital por LUCIMARCOS PEREIRA
DOS SANTOS: [REDACTED]
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=34210883000186, ou=videoconferencia,
cn=LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS, [REDACTED]
Data: 2022.01.13 12:10:46-03'00'

Testemunha